

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: contato@camarademiracatu.sp.gov.br Site: www.camarademiracatu.sp.gov.br

INDICAÇÃO № 59/12

Placa de velocidade permitida em frente à Creche em Oliveira Barros.

Reproduzindo a Indicação nº 14/12, de autoria da Vereadora Mirim Jaqueline Cosme de Sousa, apresento a seguinte proposição: "Indico a Prefeitura à necessidade de colocar uma placa de velocidade permitida em frente à creche no bairro de Oliveira Barros. Considerando que se trata de uma área escolar, onde as crianças atravessam a rua para ir à escola e o movimento de pedestre é constante, os motoristas acabam não respeitando e passando em alta velocidade, pondo em risco os munícipes".

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 22 de junho de 2012

Maria Josefino Goularte - Nina Vereadora

Mesa Diretora

Ezigomar Pessoa Junior
Presidente

Marly Paixão Pinto

João Donizeth Lopes (Biscoito)

Sebastião Aparecido dos Santos (Trucão) 2º Secretário

Demais Vereadores

Anita Shizue Kobashigawa

Elvis Gambelim

Maria Josefino Goularte (Nina)

Mauro de Aquino Gomes

Romilson de Souza Lima

Câmara Municipal de Miracatu Proposição recebida e, registrada em 22/06/12



ENCAMINHE-SE

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850 - Miracatu - SP Tele fax: (13) 3847.1299 - Tel. (13) 3847.1248 - (13) 3847.3033

E-mail: assessoria@camarademiracatu.sp.gov.br Site: www.camarademiracatu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 14/12

Placa de velocidade permitida em frente à creche em Oliveira Barros

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Eu, Jaqueline Cosme de Sousa, vereadora mirim representado a Escola Estadual "Professor Sylas Baltazar de Araujo", indico a Prefeitura à necessidade de colocar uma placa de velocidade permitida em frente à creche no bairro de Oliveira Barros.

Considerando que se trata de uma área escolar, onde as crianças atravessam a rua para ir à escola e o movimento de pedestre é constante, os motoristas acabam não respeitando e passando em alta velocidade, pondo em risco os munícipes.

Sala Vereador Rubens Florêncio. Em 18 de junho de 2012.

aqueline Come de Sousa.

JAQUELINE COSME DE SOUSA Vereadora Mirim

discomishathe
aprovada
18/06/12